**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.**

**Requerimento:** 24/2013
**Do Vereador:** Pedro Ribeiro de Souza
Assunto: Semáforo entre as Avenidas Manaus e Dois Mil, Bairro Belo Horizonte.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

**1 – Semáforo entre as Avenidas Manaus e Dois Mil, Bairro Belo Horizonte.**

O encontro entre essas duas avenidas há vários anos tem sido local de várias mortes devido o grande fluxo de veículos que circulam por lá diariamente.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

> *Art. 197. O sistema viário e os meios de transporte no Município de Marabá atenderão, prioritariamente, às necessidades sociais do cidadão, como as de deslocamento da pessoa humana, no exercício do direito de ir e vir, sendo observados em sua organização, planejamento, implantação, operação, gerenciamento e fiscalização [...]*

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 06 de Março de 2013.

_____

**PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor**

Vereador – PPS/ CMM